



*Designa e nomeia Procurador
Regional de Defesa das
Prerrogativas desta Seccional.*

PORTARIA Nº 23/GP/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Advogado, **José Vanilson Batista de
Moura Junior, OAB/PB 18.043**, para exercer a função de Procurador Regional
de Defesa das Prerrogativas desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 17 de abril de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente